



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 108/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

REVOGAR PARCIALMENTE os efeitos da PORTARIA GDUC Nº 101/2021, que designou o Defensor Público, **DR. Marcelo Moita Pierot**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. Alessandro Andrade Spíndola**, que atua junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no **dia 15 de outubro de 2021**, conforme revogação da concessão da folga através da PORTARIA CGDPE Nº 187/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina,
18 de outubro de 2021.

**SHEILA DE
ANDRADE
FERREIRA:**
77577981591

Assinado digitalmente por SHEILA DE ANDRADE FERREIRA:77577981591
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=08839135000157, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATIPI, OU=RFB e-CPF A3, CN=SHEILA DE ANDRADE FERREIRA:77577981591
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2021-10-18 12:11:35
Foxit Reader Versão: 9.0.1

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI**